Santa Casa
DE MISERICÓRDIA - ITAPEVA/SP

REPASSES AO PRIMEIRO SETOR PC PARCIAL
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR
ANEXO SES

ÓRGÃO PUBLICO CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
OBJETO: CUSTEIO
CONVÊNIO 016/2025 - LUCINHA WOOLCK - PROCESSO 11.005/2025
EXERCÍCIO: 2025
BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ: 49.797.293/0001-79
ENDEREÇO e CEP: RUA SANTOS DUMONT, 433, CENTRO, ITAPEVA/SP - CEP 18400-030
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE CONVENIADA: PEDRO CURT KAESEMODEL
CPF: 892.156.058-00
VALOR TOTAL RECEBIDO:130.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS							
ITEM	DATA DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL OU RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DESPESA	VALOR	N° CHEQUE OU DOCUMENTO DE DÉBITO	DATA COMPENSAÇÃO
	13/11/2025	76280	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	EQUIPAMENTOS - INCUBADORA E VENTILADOR	R$ 75.150,00	121.501	15/12/2025
	17/11/2025	91131	FANEM LTDA	INCUBADORA DE TRANSPORTE MODELO ITI	R$ 54.850,00	121.701	17/12/2025
				TOTAL	**R$ 130.000,00**		
				Saldo Exercício Anterior	**R$ 130.000,00**		
				Recursos Próprios da Entidade			
				Receita de Aplicação Financeira			
				Saldo para Exercício Seguinte	**R$ -**		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto pelo Órgão Concessor.

Itapeva(SP), 31 de Dezembro de 2025

Pedro Curt Kaesemodel
Provedor

(1) Auxílio, subvenção ou Contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes